

**ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL  
DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE  
MINAS GERAIS – SINDSEMA – GESTÃO 2024/2027**

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 (dois e mil e vinte e quatro)**, imediatamente após o encerramento das eleições, reuniram-se, às 17h45, presencialmente, na sede do SINDSEMA, Rua Tupinambás n.º 179, salas 72 e 73, Belo Horizonte/MG, os senhores membros da Comissão Eleitoral, Mariana Elissa Vieira de Souza, Lucélia Araújo Guimarães e Liliana Adriana Nappi Mateus, os fiscais da Chapa 01 e 02, Sr. Adriano Tostes de Macedo e Sra. Sandra Mota Baldez, respectivamente, bem como do profissional de tecnologia do SINDSEMA, Sr. Aleff Henrique Resende Fraga e dos advogados representantes do SINDSEMA, Dr. Joelson Dias e Dra. Lígia de Freitas Barbosa, para iniciar os trabalhos de **apuração do resultado das eleições e proclamação dos eleitos**, nos termos do art. 62-A, §2º<sup>1</sup>, c/c art. 64, VIII<sup>2</sup> c/c art. 69, §§1º e 2º<sup>3</sup> do Estatuto do SINDSEMA assim como do art. 7º<sup>4</sup> e art. 9º<sup>5</sup> do Regimento Eleitoral aprovado na AGE do dia 16.11.2023. Constatou-se que dos 1.134 (um mil cento e trinta e quatro) filiados, 990 (novecentos e noventa) estavam aptos a votar e, destes, computaram-se 532 (quinhentos e trinta e dois) votantes, ou seja, 54% (cinquenta e quatro por cento) da totalidade de aptos a votar, conforme lista de votantes anexa. **A eleição foi realizada exclusivamente por meio virtual no dia 24 de janeiro de 2024 das 09h00 às 17h00 do referido dia, nos termos permitidos pelo art. 62-A<sup>6</sup> c/c art. 62-B<sup>7</sup> e art. 69<sup>8</sup>, §2º do Estatuto, bem como pelo art. 5º<sup>9</sup> do Regimento**

<sup>1</sup> Art. 62-A – (...) § 2º - No caso de votação virtual, a apuração se dará de forma centralizada, na Sede do SINDSEMA, sendo de responsabilidade da Comissão Eleitoral a extração dos relatórios de apuração dos votos do sistema.

<sup>2</sup> Art. 64º - Compete a Comissão Eleitoral esclarecer a todos os filiados sobre matéria eleitoral e proceder as eleições de acordo com o disposto no Capítulo V, cabendo -lhe ainda: (...) VIII - Apurar os votos, proclamar os eleitos e marcar a data da posse.

<sup>3</sup> Art. 69º - Encerradas as eleições, o Presidente da mesa receptora lavrará ata, constando todas as ocorrências verificadas durante o processo de votação e o número de eleitores votantes, devendo ser assinada por todos os membros da mesa e pelos fiscais presentes, ou pelas testemunhas quando for o caso. § 1º - Recebidas todas as urnas, a Comissão Eleitoral cotejará o número de votantes constantes das atas com o número de votos de cada urna, iniciando os trabalhos de apuração, que devem ser públicos. § 2º - O processo eleitoral poderá ser realizado por meio eletrônico, desde que o Sindicato consiga implantar um sistema de voto eletrônico seguro e inviolável, mediante senha, que compute automaticamente a votação e emita relatório de apuração de votos confiável e auditável.

<sup>4</sup> Art. 7º No dia das eleições, os membros da Comissão Eleitoral, eleitos em Assembleia Geral, deverão reunir-se, acompanhados pelos fiscais indicados pelas chapas concorrentes, para acompanhamento do pleito eleitoral, na sede do SINDSEMA ou por meio virtual a ser definido pela Comissão Eleitoral caso haja necessidade.

<sup>5</sup> Art. 9º A apuração da eleição será realizada pela Comissão Eleitoral, logo após a votação.

<sup>6</sup> Art. 62-A - A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada, em regra, por meio virtual, terá votação por voto direto e secreto, obedecerá a este Estatuto e ao Regulamento Eleitoral, garantida a segurança do sigilo do voto.

<sup>7</sup> Art. 62-B - A captação do voto se dará por meio virtual e, na sua total impossibilidade, por meio de cédula de papel e via postal, quando deverá a Comissão Eleitoral justificar motivadamente esta opção e observar os regramentos previstos para essa modalidade no presente Estatuto.

<sup>8</sup> Art. 69º - Encerradas as eleições, o Presidente da mesa receptora lavrará ata, constando todas as ocorrências verificadas durante o processo de votação e o número de eleitores votantes, devendo ser assinada por todos os membros da mesa e pelos fiscais presentes, ou pelas testemunhas quando for o caso.

<sup>9</sup> Art. 5º O pleito eleitoral será realizado no dia 24 de janeiro de 2024, no período compreendido entre 9h e 17h, por meio de plataforma de votação eletrônica a ser disponibilizada no site e no aplicativo do SINDSEMA.

*Lígia*

Aleff  
Sandra Mota Baldez  
Joelson Dias  
Mariana Elissa Vieira de Souza  
Lucélia Araújo Guimarães  
Liliana Adriana Nappi Mateus



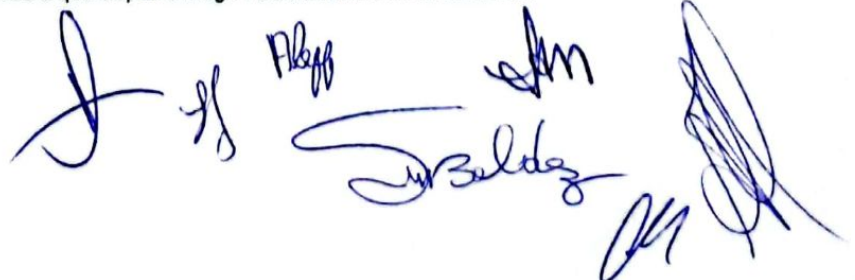
**Eleitoral aprovado, conforme devidamente registrado em ata própria do processo eletrônico de votação.** Quanto à eleição da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, verificou-se que 201 (duzentos e um) votos recebidos foram dados à Chapa 01 "Sou SINDSEMA". A Chapa 2 "Coletivo por um SINDSEMA forte", por sua vez, recebeu 325 (trezentos e vinte e cinco) votos. Houve, ainda, 3 (três) votos nulos e 3 (três) votos em branco. Concluiu-se, em relação à eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – gestão 2024-2027, ser vencedora a Chapa 2 "Coletivo por um SINDSEMA forte", pois obteve a maioria simples dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os votos nulos, como dispõem o art. 70<sup>10</sup> do Estatuto e art. 8<sup>11</sup> do Regimento Eleitoral. Sendo assim, após apuração de todos os votos, foram proclamados eleitos para o mandato de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2027, triênio 2024/2027, todos os membros integrantes da Chapa 2 "Coletivo por um SINDSEMA forte" a saber:

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Wallace Alves de Oliveira Silva, Cargo: Gestor Ambiental, Masp: 1.376.190-3, CPF: 033.054.091-26, PIS/PASEP: 139.3005.931-1; Vice-Presidência: Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar, Cargo: Gestor Ambiental, Masp: 1.373.482-7, CPF: 028.059.696-00, PIS/PASEP: 12686379121; Diretoria de Secretariado Geral: Flávia Campos Vieira, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.104.759-4, CPF: 042.456.297-97, PIS/PASEP: 12.509.549.504; Diretoria Financeira: Wagner Antunes de Oliveira, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.395.653-7, CPF: 081.939.556-09, PIS/PASEP: 203.5945.911-5; Diretoria de Assuntos Jurídicos: Lucas Brumer Vasconcelos, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.352.451-7, CPF: 016.012.386-06, PIS/PASEP: 128.7621.913-3; Diretoria de Comunicação: Lara Ferreira da Cunha Fonseca, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.364.091-7, CPF: 069.279.116-77, PIS/PASEP: 20396251425; Diretoria de Convênios: Sandra Mota Baldez, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.021.293-4, CPF: 620.399.806-59, PIS/PASEP: 100.060.332.950; Diretoria de Assuntos do Interior: Érika Soares Batista, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.368.587-0, CPF: 098.332.206-65, PIS/PASEP: 16.040.663.627; Diretoria de Articulação Sindical: Guilherme de Oliveira Bueno, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.364.402-6, CPF: 101.492.926-19, PIS/PASEP: 20.471.210.654; Diretoria de Apoio aos Aposentados e Previdência: Welinton Dutra da Cunha, Cargo: Auxiliar Ambiental, MASP: 1.021.106-8, CPF: 816.923.406-97, PIS/PASEP: 17.030.627.626; Diretoria de Políticas Institucionais e Ambientais: Danúbia Gonçalves Cardoso, Cargo: Gestora Ambiental, Masp: 1.380.346-5, CPF: 006.602.206-10, PIS/PASEP: 13.084.634.342; Diretoria de Planos e Projetos e Governança: Wanderson Oliveira Marques, Cargo: Técnico Ambiental, Masp: 1.367.241-5, CPF: 082.727.236-70, PIS/PASEP: 16538038469; Diretoria de Assuntos Servidores Arsae: Rodrigo Antônio Di Lorenzo Mundim, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 370.793-2, CPF: 801.576.026-72, PIS/PASEP: 1240509118-8; **CONSELHO FISCAL:** Cristiana Batista Costa, Cargo: Analista Ambiental, Masp: 1.147.689-2, CPF: 465.538.945-15, PIS/PASEP: 123.2178.208-2; Eraldo Ribeiro de Souza, Cargo: Gestor Ambiental, Masp: 1.380.342-4, CPF:

<sup>10</sup> Art. 70º - Concluída a apuração, será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos e verificando empate, será proclamada eleita a chapa cujo candidato à Presidência conte maior tempo de sindicalizado, ainda permanecendo essa situação, o candidato a Presidente com mais idade.

<sup>11</sup> Art. 8º Nos termos do artigo 70 do Estatuto do SINDSEMA, será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, excluídos os votos em branco e os votos nulos.

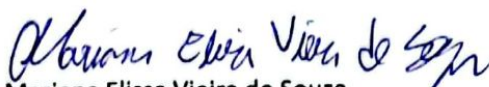
§ 1º Em caso de empate, será observado o que dispõe o artigo 70 do Estatuto do SINDSEMA.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or short names, and others being more full names. The signatures are written in a cursive style. One signature on the right side is notably larger and more prominent, possibly belonging to a key official mentioned in the text above.

005.032.046-76, PIS/PASEP: 124.24467.87.2; Julio Cesar Borges Bellico; Cargo: Gestor Ambiental; Masp: 1.395.830-1, CPF: 358.768.938-54, PIS/PASEP: 13.562.777.859.

Após a apuração do resultado das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, nada mais havendo a tratar, registrou-se a presente ata que segue assinada pelos servidores membros da comissão eleitoral, bem como pelos demais presentes.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.



Mariana Elissa Vieira de Souza

Cargo: Analista Ambiental

MASP: 1.371.881 -2

CPF: 079.736.906-62

PIS/PASEP: 1300726209-6

**Presidente**



Lucélia Araújo Guimarães

Cargo: Gestor Ambiental

MASP: 1.379.684-2

CPF: 993.624.061-87

PIS/PASEP:

**Vice-presidente**



Liliana Adriana Nappi Mateus

Cargo: Analista Ambiental

MASP: 1.156189-1

CPF: 859.525.246-72

PIS/PASEP: 12103830360

**Secretária**

REPRESENTANTES DAS CHAPAS CONCORRENTES PRESENTES NA ASSEMBLEIA ELEITORAL DE 24 DE JANEIRO DE 2024 REFERENTE À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDSEMA


Pauta: Apuração do resultado das eleições e proclamação dos eleitos.

Local: Sede do SINDSEMA


Data: 24/01/2024 às 19h09



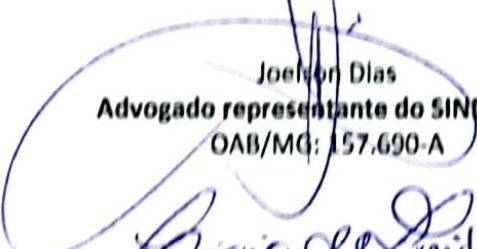
**Presentes:**




**Adriano Jostes de Macedo,**  
**Representante da Chapa 01 - Sou Sindsema**  
Cargo: Analista Ambiental  
MASP: 1.043.722-6  
CPF: 495.906.266-53  
PIS/PASEP: 1215083144-0




**Sandra Mota Baldez**  
**Representante da Chapa 02 - Coletivo por um SINDSEMA forte**  
Cargo: Analista Ambiental  
MASP: 1.021.293-4  
CPF: 629.399.806-59  
PIS/PASEP: 100.060.332.950



**Joelson Dias**  
**Advogado representante do SINDSEMA**  
OAB/MG: 157.690-A



**Lígia de Freitas Barbosa**  
**Advogada representante do SINDSEMA**  
OAB/MG: 214.922



**Kleff Henrique Resende Fraga**  
**Profissional responsável pela tecnologia do SINDSEMA**  
CPF: 151.091.426-96